02/04/2025, 01:51

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
bitro-fluent manado al lea bif

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ LEI Nº. 7.634 MACEIÓ/AL, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº. 047/2024 AUTOR: ALDO LOUREIRO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA EMATER II, - ASMOVE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Moradores da Vila Emater II - ASMOVE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 07.161.837/0001-61, com sede situada à Rua do Livramento nº 50, Jacarecica, nesta Cidade de Maceió – Alagoas, CEP 57.000-000.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 05 de Fevereiro de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:493C0F3B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 06/02/2025. Edição 7105a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/